ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A Nº. 03/98

Concede dispensa do trabalho no expediente vespertino do dia 09 de abril de 1998 aos servidores da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1º - prática idêntica adotada pela Prefeitura Municipal de Agudo;

2º - ser o dia 09 de abril de 1998 Quinta-Feira Santa, data em que ocorrem celebrações litúrgicas da Semana Santa;

R E S O L V E

DISPENSAR os Servidores da Câmara Municipal de Agudo do expediente vespertino do dia 09 de abril de 1998.-

Agudo, 08 de abril de 1998.

~~Ver. Léo Annunciação~~

Registre-se e publique-se

Ver. Arlindo Cassel
Vice-Presidente